



PREFEITURA DE NITERÓI

Procuradoria Geral do Município de Niterói
Diretoria de Apoio e Logística

EDITAL DAL/PGM Nº 15 DE 2025

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das atribuições, **CONVOCA**, neste ato, os seguintes candidatos aprovados no Programa de Estágio Extracurricular de Nível Superior para as Áreas de Engenharia da computação, Ciências da computação, Sistemas de Informação e Tecnologia da informação da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionados:

Classificação	Nome
6°	João Vitor Marins da Silva
7°	Wendel de Sousa Ponce Ribeiro
8°	Isabella Paulo Pereira

1.1 - O candidato acima mencionado deverá enviar a seguinte documentação em PDF para o e-mail estagiodal@pgm.niteroi.rj.gov.br com o assunto: **CONVOAÇÃO ESTÁGIO PGM**, até o dia **29 de dezembro de 2025**:

- a) Certidão de matrícula, oficial ou reconhecida, do curso de graduação em Faculdade de Engenharia da computação, Ciências da computação, Sistemas de Informação e Tecnologia da informação;
- b) certidão de que não sofreu penalidade disciplinar;
- c) histórico escolar atualizado;
- d) 2 (duas) fotos 3 x 4;
- e) Currículo.

1.2 - Na hipótese de o candidato não apresentar algum dos documentos previstos no item 1.1 no prazo regulamentar, ou, nos casos omissos, em **10 (dez) dias**, este passará a ocupar a última colocação da classificação final, passível de uma outra convocação.

1.3 - Havendo desinteresse na vaga, o candidato convocado deverá manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município de Niterói, que deverá ser encaminhada por e-mail para estagiodal@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: **DESISTÊNCIA - ESTÁGIO PGM**

1.4 - O candidato convocado que não tenha interesse em assumir desde logo, mas que pretenda solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderá fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município de Niterói, encaminhada por e-mail para estagiodal@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: **FINAL DE FILA - ESTÁGIO PGM**.